



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 572/96

"Dispõe Sobre Subvenção ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Japaraíba e contém outras providências"

A Câmara Municipal de Japaraíba-MG, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ao conselho de desenvolvimento comunitário de Japaraíba subvenção no valor de R\$680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - O repasse supra mencionado será efetuado de uma única vez.

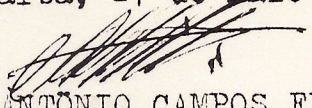
Art. 3º - O repasse será destinado a pagamento de despesas com indenização trabalhista e débito junto ao Banco do Brasil.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária 02.04.02 1581486 - 4.002 323100.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todos aqueles a quem o conhecimento desta lei pertencer que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Japaraíba, 27 de maio de 1996.


ANTÔNIO CAMPOS FILHO

Prefeito Municipal